

TERMO DE APOSTILAMENTO 02
PAE Nº 2023/1453851

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO
CONTRATO N° 24/2022 ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –
JUCEPA – E A NORTE TURISMO LTDA EPP

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato N° 24/2022, conforme processo nº 2023/1453851, parecer nº 024/2024 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato N° 24/2022 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO. Assim, onde se lê:8783- Modernização ao acesso ao Registro Mercantil PI: 2070008783c e 8887- Capacitação De Servidor Publico PI: 4120008887c Leia-se: 2281- Registro Mercantil PI: 2080002281c e 8887- Capacitação De Servidor Publico PI: 4110008887c.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 24/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Belém, _____ de _____ de 2024

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA**

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873

Fax: 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com